



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO

**REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA
TIA MANA**

Responsável Técnico: Rafael Fumaco Tambara – Eng. Civil CREA/RS 269809

Data: Maio de 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os serviços e materiais previstos para a execução da reforma da rede elétrica da E.M.E.I. Tia Mana, no município de Jaguari/RS.

A intervenção tem como objetivo adequar a entrada de energia elétrica e os circuitos internos da edificação, visando proporcionar maior segurança, confiabilidade e capacidade de atendimento das cargas atualmente utilizadas pela escola, especialmente equipamentos de maior potência, como aparelhos de ar-condicionado e equipamentos da cozinha.

Os serviços serão executados conforme projeto elétrico, normas técnicas vigentes da ABNT, exigências da concessionária RGE e demais recomendações técnicas aplicáveis.

Os serviços discriminados neste Memorial serão executados por empresa competente e de idoneidade comprovada, de agora em diante denominada “contratada”. A condição de “contratada” pressupõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra.

A contratada será responsável pela execução integral da obra, incluindo mão de obra, equipamentos, materiais, transporte, ferramentas e todos os insumos necessários para a fiel execução dos serviços, obedecendo rigorosamente as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis a cada etapa.

Os serviços deverão ser executados de forma a garantir qualidade, segurança, durabilidade e funcionalidade, sendo que qualquer irregularidade constatada deverá ser corrigida pela contratada sem ônus adicional ao contratante.

Os serviços a serem realizados se enquadram como *serviços comuns de engenharia*.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Inicialmente serão realizados os serviços de remoção dos cabos e componentes existentes que não atendem mais às necessidades da edificação ou que se encontram inadequados para a nova demanda elétrica prevista.

Todos os materiais removidos deverão receber destinação adequada, sendo vedado o reaproveitamento de cabos ou componentes deteriorados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

3. PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA

Será executado novo padrão de entrada de energia elétrica, compatível com a carga total atualmente utilizada pela escola.

O padrão será composto por poste padrão conforme exigências da concessionária RGE, incluindo projeto, homologação e instalação completa, contemplando todos os dispositivos necessários para funcionamento seguro e regular da unidade consumidora.

A nova entrada de energia deverá possuir capacidade suficiente para suportar simultaneamente os equipamentos da cozinha, aparelhos de ar-condicionado e demais cargas existentes na edificação.

Também será executada nova alimentação elétrica principal, com substituição dos cabos de entrada por condutores de seção adequada, garantindo segurança elétrica, menor queda de tensão e melhor desempenho da instalação.

4. QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO

Serão instalados novos quadros de distribuição em chapa metálica galvanizada, devidamente aterrados e equipados com barramentos e disjuntores de proteção.

Os quadros serão destinados à separação e organização dos circuitos elétricos da edificação, permitindo melhor distribuição das cargas e maior segurança operacional.

Serão previstos circuitos independentes para os aparelhos de ar-condicionado, utilizando proteção individual através de disjuntores compatíveis com as cargas instaladas.

5. ALIMENTAÇÃO DA COZINHA

Será executada nova alimentação elétrica para a cozinha da escola, considerando a elevada demanda dos equipamentos utilizados no local.

Os serviços compreenderão instalação de novos cabos elétricos, eletrodutos, dispositivos de proteção e tomadas adequadas para suportar os equipamentos existentes, garantindo funcionamento seguro e evitando sobrecargas na instalação atual.

Os condutores utilizados deverão possuir isolamento antichama e capacidade compatível com a potência dos equipamentos instalados.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS

As instalações internas compreenderão lançamento de novos cabos elétricos, instalação de eletrodutos, conexões, condutores, tomadas e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema elétrico.

Os circuitos deverão ser identificados e protegidos individualmente por disjuntores termomagnéticos adequados às respectivas cargas.

Todos os serviços deverão seguir rigorosamente as prescrições da NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.

7. ATERRAMENTO

Será executado sistema de aterramento através de haste de aterramento e conectores apropriados, garantindo proteção contra choques elétricos e maior segurança da instalação.

O aterramento deverá atender aos parâmetros técnicos exigidos pelas normas vigentes e pela concessionária de energia.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As etapas da construção deverão estar de acordo com as especificações deste memorial descritivo e planilha orçamentária.

Para a perfeita execução e completo acabamento dos serviços referidos nas especificações técnicas, a contratada se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial Descritivo, a não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão de primeira qualidade e obedecerão às normas da ABNT. Na ocorrência de comprovada impossibilidade de adquirir o material especificado, deverá ser solicitada substituição por escrito, com a aprovação dos autores/fiscalização do projeto de reforma.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

O memorial descritivo, a planilha orçamentária, e demais documentos referentes aos serviços descritos são partes integrantes de um mesmo objeto e se complementam. No caso de eventuais contradições entre eles, caberá à FISCALIZAÇÃO em conjunto com o autor dos projetos sanar essas divergências.

Qualquer dúvida na especificação, ou caso se faça opção pelo uso de algum material equivalente, consultar o departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Jaguari, para que a obra mantenha o mesmo padrão de qualidade em todos os níveis de serviço.

Jaguari/RS, 13 de maio de 2026

Rafael Fumaco Tambara
Eng. Civil – CREA/RS 269809